



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 165/2025- GAB

Jacarezinho, 25 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 58/2025, que dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.25 10:57:39
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 58/2025 de 25 de abril de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Meta	Valores
Objetivo		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos da criança e adolescentes. Transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência a criança e adolescentes em situação de risco desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ação	5.018	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	45	82.166,34
		Recursos Vinculados	82.166,34	82.166,34

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.25 11:05:04 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaías Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LDO/2025 de nova Ação de Governo destinada a aquisição de materiais permanente e mobiliários, os quais serão distribuídos para o Centro da Juventude José Richa, Abrigo Institucional Ana Rafaela e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para aquisição dos bens patrimoniais.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 25 de abril de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.25 11:05:14
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal